

01 - Caixa

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

LEI Nº 702

ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaio decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município ' de Papagaio e respectivo vencimento anuais passam a ser os seguintes ' a partir de lº de Junho de 1.991.

01 - Unidade Orçamentária Gabinete e Secretaria da Câmara 01 - Amanuense
SOMACr\$ 448.942,00 02 - Unidade Orçamentária Gabinete e Secretaria da Prefeitura 01 - Chefe do Gabinete
SOMACr\$ 448,942,00 02 - Unidade Orçamentária Gabinete e Secretaria da Prefeitura 01 - Chefe do Gabinete
da Prefeitura D1 - Chefe do GabineteCr\$ 748.241,00 D1 - Secretário GeralCr\$ 897.897,00 D1 - Secretário de AdministraçãoCr\$ 897.897,00 D1 - Chefe de ComprasCr\$ 897.897,00 D1 - Chefe de ComprasCr\$ 897.897,00 D1 - Chefe de AlmoxarifeCr\$ 897.897,00 D1 - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 598.598,00 D1 - Assessor de Imprensa
01 - Secretário GeralCr\$ 897.897,00 01 - Secretário de AdministraçãoCr\$ 897.897,00 01 - Chefe de ComprasCr\$ 897.897,00 01 - Chefe de AlmoxarifeCr\$ 897.897,00 01 - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 897.897,00 01 - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 897.897,00 01 - Assessor de ImprensaCr\$ 897.897,00 01 - Assessor JurídicoCr\$ 897.897,00 01 - Assessor JurídicoCr\$ 897.897,00 02 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.370.433,00 03 - Recepcionista a Cr\$ 34.540,00Cr\$ 1.347.060,00 08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do Prefeito
01 - Secretário de Administração
Ol - Chefe de ComprasCr\$ 897.897,00 Ol - Chefe de AlmoxarifeCr\$ 598.598,00 Ol - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 897.897,00 Ol - Assessor de ImprensaCr\$ 897.897,00 Ol - Assessor JurídicoCr\$ 598.598,00 Ol - Assessor JurídicoCr\$ 598.598,00 Ol - Assessor JurídicoCr\$ 2.370.433,00 O2 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 737.750,00 O3 - Recepcionista a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 1.347.060,00 O8 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 O1 - Motorista do Prefeito
Ol - Chefe de ComprasCr\$ 897.897,00 Ol - Chefe de AlmoxarifeCr\$ 598.598,00 Ol - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 897.897,00 Ol - Assessor de ImprensaCr\$ 897.897,00 Ol - Assessor JurídicoCr\$ 598.598,00 Ol - Assessor JurídicoCr\$ 598.598,00 Ol - Assessor JurídicoCr\$ 2.370.433,00 O2 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 737.750,00 O3 - Recepcionista a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 1.347.060,00 O8 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 O1 - Motorista do Prefeito
01 - Chefe de AlmoxarifeCr\$ 598.598,00 01 - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 897.897,00 01 - Assessor de ImprensaCr\$ 598.598,00 01 - Assessor JurídicoCr\$ 598.598,00 01 - Assessor JurídicoCr\$ 598.598,00 02 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 737.750,00 03 - Recepcionista a Cr\$ 34.540,00Cr\$ 1.347.060,00 08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do Prefeito
01 - Secretário de Assuntos EspeciaisCr\$ 897.897,00 01 - Assessor de ImprensaCr\$ 598.598,00 01 - Assessor JurídicoCr\$ 2.370.433,00 02 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 737.750,00 03 - Recepcionista a Cr\$ 34.540,00Cr\$ 1.347.060,00 08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do PrefeitoCr\$ 920.920,00 01 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 598.598,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministério do TrabalhoCr\$ 538.733,00
01 - Assessor de ImprensaCr\$ 598.598,00 01 - Assessor JurídicoCr\$ 2.370.433,00 02 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 737.750,00 03 - Recepcionista a Cr\$ 34.540,00Cr\$ 1.347.060,00 08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do PrefeitoCr\$ 920.920,00 04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 448.942,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministério do TrabalhoCr\$ 538.733,00
01 - Assessor Jurídico
03 - Recepcionista a Cr\$ 34.540,00Cr\$ 1.347.060,00 08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do PrefeitoCr\$ 920.920,00 04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 448.942,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministerio do TrabalhoCr\$ 538.733,00
03 - Recepcionista a Cr\$ 34.540,00Cr\$ 1.347.060,00 08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do PrefeitoCr\$ 920.920,00 04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 448.942,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministerio do TrabalhoCr\$ 538.733,00
08 - Telefonsitas a Cr\$ 28.375,00 Cr\$ 2.951.000,00 01 - Motorista do Prefeito Cr\$ 920.920,00 04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00 5.387.330,00 01 - Encarregado de Arquivo Cr\$ 598.598,00 01 - Chefe de Almoxarifado SM e Ministerio do Trabalho 01 - Encarregado do JSM e Ministerio do Trabalho S38.733,00
01 - Motorista do PrefeitoCr\$ 920.920,00 04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 448.942,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministerio do TrabalhoCr\$ 538.733,00
04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 1.795.768,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 448.942,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministério do TrabalhoCr\$ 538.733.00
10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 41.441,00Cr\$ 5.387.330,00 01 - Encarregado de ArquivoCr\$ 448.942,00 01 - Chefe de AlmoxarifadoCr\$ 598.598,00 01 - Encarregado do JSM e Ministério do TrabalhoCr\$ 538.733,00
Ol - Encarregado de ArquivoCr\$448.942,00Ol - Chefe de AlmoxarifadoCr\$598.598,00Ol - Encarregado do JSM e Ministério do TrabalhoCr\$538.733,00
Ol - Chefe de AlmoxarifadoCr\$598.598,00Ol - Encarregado do JSM e Ministério do TrabalhoCr\$538.733,00
01 - Encarregado de JSM e Ministério do TrabalhoCr\$ 538.733,00
03 - Unidade Orçamentária Serviço de Fazenda
01 - Chefe do Setor de FazendaCr\$ 897.897,00
04 - Escriturários a Cr\$ 34,534,00Cr\$ 1.795.768,00
02 - Auxiliar de Serviço II a Cr\$ 34.534,00Cr\$ 897.884,00
01 - Encarregado do Serviço de Cadastro e RegistroCr\$ 897.897,00

- PAPAGAIO - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -

748.241.5

	1		CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS	MUNIU -
	L	B	Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILV	
	C1.			
				IMENTOS ANUAIS
2			Unidade Orçamentaria Serviço de Fazenda	
			Fiscal de TributosCr\$	
			Fiscal de PosturasCr\$	
			TesoureiroCr\$	
			Fiscal Geral ou Agente FiscalCr\$	
			Auxiliar de Tesoureiro II a Cr\$ 57.557,00Cr\$	
	01	-	Auxiliar de Serviço ICr\$	the second s
			SOMACr\$	11.742.172,00
			Unidade Orçamentaria Serviço de Contabilidade	
			Contador a Cr\$ 138.138,00Cr\$	
	01	-	Chefe de ContabilidadeCr\$	2,992,990,00
	03	-	Auxiliar de Contabilidade a Cr\$ 46.046,00Cr\$	1.795.794,00
	03	-	Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 28.375,00Cr\$	1.106.625.00
			SOMACr\$	11,282,791,00
			Unidade Orçamentária Serviço de Educação e Cultura	
			Professoras de Escola Rural a Cr\$ 44.629,00Cr\$	
	10	-	Regente de Ensino a Cr\$ 30.560,00Cr\$	3.972.800,00
	03	-	Bibliotecária a Cr\$ 41.441,00Cr\$	1.616.199,00
	10	-	Professor I de Pré-Escolar a Cr\$ 39.138,00Cr\$	5.087.940,00
	01	-	Administrador Escolar Municipal ICr\$	748,241,00
	01	-	Administrador Escolar Municipal IICr\$	808,106,00
	01	-	Supervisor Escolar Municipal ICr\$	748,241,00
	01	-	Supervisor Escolar Municipal IICr\$	808,106,00
	24	-	Servente Escolar I a Cr\$ 28.375,00Cr\$	8.853.000,00
	08	-	Servente Escolar II a Cr\$ 28.375,00Cr\$	2,951,000,00
	01	-	Chefe do Serviço de Educação e CulturaCr\$	838.032,00
	03	-	Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 28.375,00Cr\$	1.106.625,00
			Operario II a Cr\$ 32,200,00Cr\$	2,511,600,00
	03	-	Operario III a Cr\$ 35.420,00Cr\$	1.381.380,00
	03	-	Rondante a Cr\$ 28.980,00Cr\$	1.130.220,00
	01	-	Motorista aCr\$	837,200,00
	01	-	Secretário de Esporte Lazer e TurismoCr\$	897,949,00
			SOMACr\$	48,220,887,00
	06	-	Unidade Orçamentária 2.5-Serviços e Obras Públ <u>i</u> cas	
	01	-	Chefe de ObrasCr\$	897.897,00
	01	-	Chefe de Limpeza PublicaCr\$	748,241,00
	01	-	Chefe do Serviço de Estradas de RodagemCr\$	898.897,00
	02	-	Fiscal de Obras e Serviços Urbanos a Cr\$46.046,00Cr\$	1.197.196,00
			- PAPAGAIO - CAPITAL MUNDIAL DA ADDÓRIA	

- PAPAGAIO - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -

4

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
Serviços e Obras Publi	
	.Cr\$ 1.286.974,00
	.Cr\$ 627.900,00
	.Cr\$ 376.740,00
bana a Cr\$ 64.400,00	.Cr\$ 1.674.400,00
	.Cr\$ 3.767.400,00
	.Cr\$ 7.534.800,00
	.Cr\$ 1.381.380,00
	Cr\$ 1.569.750,00
	Cr\$ 1.088.360,00
	Cr\$ 1.506.960,00
	.Cr\$ 6.027.840,00
	Cr\$ 2.260.044,00
SOMA	Cr\$ 34.518.439,00
Serviço de Saúde e Sanea mento	2
	Cr\$ 10.535.530,00
	Cr\$ 3.681.366,00
Cr\$ 32.232,00	Cr\$ 1.676.064,00
	Cr\$ 1.475.500,00
Cr\$ 96.600,00	Cr\$ 2.511.600,00
28.375,00	Cr\$ 737.750,00
••••••	Cr\$ 897.897,00
r\$ 69.230,00	Cr\$ 3.599.960,00
,00	Cr\$ 1.346.826,00
r\$ 34.534,00	Cr\$ 897.884,00
.00	
0	Cr\$ 1.046.500,00
	Cr\$ 29.327.797,00
erviço Municipal de Es- radas de Rodagem	
,00	
0	Cr\$ 3.139.500,00
SOMA	Cr\$ 17.204.460,00
	Serviços e Obras Públi Dana a Cr\$ 64,400,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0

CEP 356	69 - ESTADO DE MIN	NAS GERAIS	
Administraç	do: JOAQUIM TEODOR	RO DA SILVA	
 Classif. e nº	CARGOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NTOS ANUAIS
09 - Unidade Orçamentária	Encargos Gerais Município	i do	
01 - Secretário de Assistência	Social	<u>Cr\$</u>	748.241,00
	S	SOMACr\$	748.241,00
Art. 2º	- Aplica-se aos pr	oventos dos I	nativos e 1
índice por faixa de vencimento	, constantes do ar	t. 1º da lei,	de conform <u>i</u>
dade com o demonstrativo abaix			
1 - Professora a Cr\$ 56.489,00		Cr\$	734.357,00
1 - Professora a Cr\$ 45.455,00		Cr\$	590.915,00
1 - Professora a Cr\$ 45.455,00			590.915,00
1 - Professora a Cr\$ 33.313,00		Cr\$	433.069,00
1 - Professora a Cr\$ 33.313,00			433.069,00
1 - Coletora a Cr\$ 68.840,00		Cr\$	894.920,00
	NIBILIDADE:		
1 - Auxiliar de Coletoria	A PART DEPOSIT OF THE PART OF	Cr\$	31.161.00
		OMA Cr\$	the second s
Art. 3º	- Aos Pensionistas	em número de	(02) dois *
serão reajustados nos mesmos i			
sente lei, conforme discrimina		Contraction of the second s	
02 - Pensionistas	Carl Carlos A. Carlos C.		
01 - Pensionista a Cr\$ 30.044,	00	Cr\$	390.572,00
01 - Pensionista a Cr\$ 53.733,			
		BOMA Cr\$	
Art. 49	- Ficam fixados em		
cruzeiros), por dependente, me			
lei municipal).			
	- Adicionam-se sob	ore os vencime	ntos refere <u>n</u>
te a cada período de vigência			
	- Fica o Poder exe		
os créditos suplementares nece			
orçamentárias do exercício de		Sugar States	
Art. 7º	- Os recursos para	a as despesas	mencionadas'
nos artigos 1º,2º,3º,4º e 5º,			
tal, ou parcial de dotações do	orcamento vigente	e. e/ou excess	so de arreca-
dação, e ou realizar operações	de crédito necess	sarias, até o	limite dos "
créditos autorizados, adiciona	ndo-se o respectiv	vo montante au	utorizado à -
Receita Estimada para o exerci	cio, classificado	em Receitas d	de Capital '
pela rubrica "2111.00.00 - Rec	eita de Operações	de Crédito"	do orçamento'
vicente.			
Vigence	Sten & Charles Line		
- PAPAGAIO - CAPIT	AL MUNDIAL DA	ARDÓSIA -	

are.



CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de lº de Junho de 1.991.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento' desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumpir, tão fiel-' mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 24 de Junho

de 1.991.

Joaquim Teodoro da Silva

Prefeito Municipal

Rosa Maria Valadares Reis Nogueira Secretária